



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/18

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a contabilidade da câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba no Orçamento do Legislativo no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), nas seguintes unidades do orçamento vigente:

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Suplementação-----R\$ 130.000,00

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Suplementação-----R\$ 45.000,00
Total -----R\$ 175.000,00

Art.2º A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução ocorrerá com a anulação parcial na seguinte dotação do Orçamento Vigente do Legislativo:

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Anulação ----- R\$ 175.000,00
Total ----- R\$ 175.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Maurisfran santos do Nascimento
Presidente

Fabiano da Silva Pereira
Primeiro Secretário

Osvaldo Teixeira
Segundo Secretário